



DECRETO, Nº 187 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

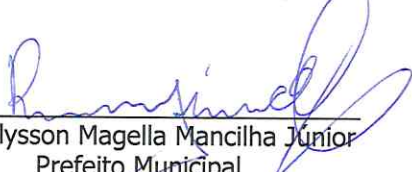
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 6 de Outubro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

515 02.10.01 | 10.301.0011.1023 | 2621.000 |
606 02.11.01 | 12.361.0012.2049 | 2553.000 |
607 02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 2500.000 |
608 02.11.01 | 12.122.0012.2044 | 2500.000 |

FONTE

2621.000 - Transferências Fundo a
2553.000 - Transferências de
2500.000 - Recursos Não vinculados
2500.000 - Recursos Não vinculados

VALOR

900,00
19.600,00
21.670,00
21.670,00

Subtotal: 63.840,00
Total Geral: 63.840,00